



## **COMUNICADO CONJUNTO**

### **4.ª Sessão do Diálogo de Parceria entre o Governo da República de Moçambique e a União Europeia**

1. A 4.ª sessão do Diálogo de Parceria entre a República de Moçambique e a União Europeia (UE) teve lugar em Maputo, a 17 de Junho de 2026, nos termos do artigo 3.º do Acordo de Samoa. O Diálogo foi co-presidido por Sua Excelência Maria Manuela dos Santos Lucas, Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Moçambique, e por Sua Excelência Patrícia Llombart Cussac, Diretora-Geral para África do Serviço Europeu de Acção Externa, assistida pelo Chefe da Delegação da União Europeia em Moçambique, Embaixador Antonino Maggiore. Participaram igualmente os Chefes de Missão e Encarregados de Negócios dos Estados-Membros da UE (Bélgica, França, Espanha, Itália, Suécia, Países Baixos, Irlanda, Alemanha, Finlândia, Portugal, Áustria e Lituânia), bem como representantes dos vários sectores do Governo de Moçambique.
2. Moçambique e a UE saudaram o estado da sua parceria, salientando este Diálogo como um instrumento privilegiado para abordar, de forma franca e construtiva, questões bilaterais e ao mesmo tempo avançar nas prioridades e assuntos de interesse comum. Ambas as partes sublinharam que a visita, em Março do ano em curso, de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República de Moçambique, às instituições europeias, bem como o Fórum Empresarial Global Gateway realizado em Maputo na semana passada, contribuíram significativamente para elevar o nível das relações bilaterais.
3. No plano político, as partes abordaram os desenvolvimentos recentes. Moçambique partilhou informações sobre o Diálogo Nacional Inclusivo, tendo a UE reiterado o seu apoio às reformas em curso e apelado ao empenho de todos os intervenientes para que este produza resultados tangíveis, nomeadamente reformas que reforcem a democracia e o Estado de direito, bem como o crescimento sustentável e inclusivo. Igualmente destacou a necessidade de uma clara priorização das reformas, em particular no plano político e institucional, e instou à implementação das recomendações da Missão de Observação Eleitoral da UE.

4. No que concerne a situação dos direitos humanos, a UE manifestou preocupação com recentes episódios de violência e questões relacionadas com os direitos humanos, sublinhando a importância da conclusão das investigações anunciadas e da divulgação dos respetivos resultados. Moçambique referiu-se à recente Revisão Periódica Universal, anunciando que será iniciado um processo nacional tendo em vista a implementação das recomendações apresentadas.
5. No domínio económico, ambas as partes reconheceram a importância da estabilidade macroeconómica e das reformas estruturais para a atração de investimento. A UE sublinhou a necessidade de avançar na consolidação fiscal, melhorar o ambiente de negócios e prosseguir reformas no quadro regulatório, reiterando o seu compromisso, juntamente com os Estados-Membros, de apoiar Moçambique na promoção do comércio e do investimento, incluindo no âmbito da iniciativa Global Gateway e do Acordo de Comércio Livre Continental Africano (AfCFTA).
6. No plano da segurança, as partes analisaram a situação em Cabo Delgado. Moçambique apresentou um ponto de situação no terreno, referindo progressos e desafios persistentes, e destacou o apoio financeiro e político da UE, incluindo no âmbito do nexo segurança–ação humanitária–desenvolvimento. A UE reconheceu os esforços das autoridades moçambicanas e confirmou a extensão do mandato da Missão de Assistência Militar da União Europeia em Moçambique (EUMAM Moçambique) até 31 de Dezembro de 2026. Ambas as partes expressaram apreço pelas consultas estruturadas entre a UE e o Ministro da Defesa Nacional de Moçambique sobre a situação de segurança no norte a realizar em breve.
7. Relativamente às questões regionais, as partes trocaram impressões sobre os desenvolvimentos nos países da região, incluindo a evolução na região dos Grandes Lagos, reafirmando o compromisso de trabalharem conjuntamente para a promoção da estabilidade, da integração regional, nomeadamente no quadro da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), e do aprofundamento da cooperação nos domínios político, económico e de segurança.
8. Sobre assuntos globais, reafirmaram a importância da cooperação nos fóruns multilaterais, bem como da preservação do multilateralismo em prol da paz e de uma ordem internacional assente em regras, com a Carta das Nações Unidas no seu centro. Enfatizaram a primazia do Direito Internacional e dos princípios da soberania, independência política, integridade territorial que não podem ser negociados ou comprometidos. Guiados por estas regras e princípios, reiteraram a obrigação de todos os Estados de prescindirem da ameaça ou do uso da força nas suas relações internacionais e apelar para o fim da guerra que tem causado perda de muitas vidas humanas e destruição de infraestruturas. Reiteraram o seu apoio inequívoco para alcançar uma paz

justa, abrangente e duradoura na Ucrânia. A UE saudou o aprofundamento do relacionamento de Moçambique com a Ucrânia.

9. A UE tomou nota das medidas adoptadas por Moçambique para fazer face ao uso indevido da sua bandeira no registo marítimo e encorajou a continuação dos esforços para assegurar o cumprimento das normas internacionais.
10. As partes discutiram também as implicações mais amplas dos conflitos em curso, nomeadamente no Médio Oriente, para a Europa, África e Moçambique em particular.
11. O Governo da República de Moçambique e a UE saudaram os progressos alcançados no âmbito da sua parceria e reafirmaram o seu compromisso de aprofundar a parceria entre Moçambique e a UE, com base nos princípios do diálogo, confiança mútua e da cooperação para o desenvolvimento sustentável. Expressaram igualmente a sua determinação em prosseguir os esforços conjuntos para a promoção da paz, estabilidade, boa governação e do crescimento económico inclusivo, em benefício dos cidadãos moçambicanos.

Maputo, aos 17 de Junho de 2026